

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Memorando Nº 166/2022.

Novo Progresso, 15 de junho 2022.

**À Senhora: Claúdileia Dos Santos.
Secretária Municipal de Administração.
A/C Clari Ganzala.
A/C Departamento de Licitação.**

**Assunto: Solicitar Processo de aditivo de contato para empresa
TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA.**

Cumprimentando-a cordialmente, e na oportunidade venho por meio deste, solicitar aditivo de contato para empresa Especializada no fornecimento de implantação, treinamento, suporte técnico de software, conforme justificativa abaixo.

Justificativa

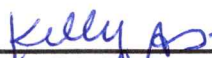
A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no desempenho rotineiro de suas atividades, frente à necessidade em solicitar de contato para empresa Especializada no fornecimento de implantação, treinamento, suporte técnico de software, como insumos primordiais ao funcionamento utilizados para atender toda a demanda desta Secretaria que compreende os setores: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada de assistência Social), Casa Lar, Conselho Tutelar, Assessoria Jurídica.

Portanto, visando dar continuidade aos serviços já prestados, bem como quaisquer circunstâncias que vierem a ocorrer, bem como o interesse público, assim como desta Secretaria.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e satisfação.

Novo Progresso-PA, 15 de junho de 2022.

Atenciosamente,



Kelly Cristina Parente Alves
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 010/2021-GPM-NP

AO SETOR	<i>Contratos</i>
Data	<i>20 / 06 / 22</i>

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA

CNPJ: 17.657.598/0001-99

E-mail: inclusaosocialnp@hotmail.com





TWI Tecnologia e Gestão de Sistemas LTDA

TWI Tecnologia e Gestão de Sistemas LTDA - www.twiconsultoria.com.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO GELSON LUIZ DILL DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO DO ESTADO DO PARÁ.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA KELLY CRISTINA PARENTE ALVES SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO DO ESTADO DO PARÁ.

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) FISCAL DO CONTRATO Nº 0045/2022.

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARÁ.

OFICIO Nº 102/2022/TWI/CBA/MT/FINANCEIRO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 0045/2022.

CONTRATADA:

TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 11.601.924/0001-60 com sede administrativa à Rua San Salvador, nº 27, Jardim das Américas, na Cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.060-614

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ de nº 17.657.598/0001-99 com sede administrativa à Travessa Belém, nº 768, Jardim Europa, Novo Progresso – PA, CEP 68193-000.



Inicialmente a empresa **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA**, e o **MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA**, celebraram Contrato Administrativo de nº **0045/2022**, que tem como objeto a contratação dos serviços de sistema de fornecimento e licenciamento, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico de software, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social da prefeitura municipal de **NOVO PROGRESSO/PA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objetivo desta solicitação é o aditamento de prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses a partir da assinatura deste, sobre o Contrato original nº 0045/2022 que se encerra em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme o item 1(um) da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original nº 0045/2022 e amparados pela Lei nº 8.666/93, com base no índice IGP-M apurado no período, solicitamos o reajuste de 10% (dez por cento) do valor mensal estabelecido no Contrato nº 0045/2022, onde passará o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensal, para o valor de R\$ 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato devido a variação substancial do custo da prestação dos serviços. Certos de que seremos atendidos, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores tratativas.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.

TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA
ELAINE ALVES BARBOSA
ADMINISTRATIVO

